



AUTO DE MULTA

Nº **356** / 20 **24**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: OLAVO FELIX CINTRA FILHO
Endereço: RUA MANECHAL DEODORO 879 SALA 215
CEP: 09710 011 Bairro: CENTRO
Cidade / UF: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP RG/CPF/CNPJ: 003.661.298-72

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: R. MARIA DE JESUS MEDEIROS QUITERIA 182
Bairro: PQ. SÃO VICENTE - MAUÁ - SP Inscrição: 12 136 061

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2527/2023 Data da Notificação: 21/08/23 Data do Retorno: 16/05/2024

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÕES POR m ² (10 FMP m ²).	60 FMP.

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
VIA AR.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 17/05/2024

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)